



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 de 17 de ABRIL DE 2020

PUBLICADO

DATA 17 104 19090
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.


Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2017, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1046873.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas – MG, 17 de abril de 2020.


JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA
VEREADOR PRESIDENTE

